

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
CALÇADO/ES.

DECRETOS 2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 908/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de ‘Cidadão Calçadense’ ao Tenente Ivanildo Geremias da Silva”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de “Cidadão Calçadense” ao Tenente Ivanildo Geremias da Silva”.

Art. 2º - *O Título* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 909/2017

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Sr. Manoel Paulo Pimentel da Silveira-Paulinho Beline”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Sr. Manoel Paulo Pimentel da Silveira-Paulinho Beline.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 910/2017

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” à Sr^a. Carlinda de Abreu Oliveira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” à Sr^a Carlinda de Abreu Oliveira.

Art. 2º - A *Medalha* será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 911/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadã Benemerita” à Sr^a. Terezinha Reis Abreu Christófori”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de “Cidadã Benemerita” à Sr^a. Terezinha Reis Christófori.

Art. 2º - O Título será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 912/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadão Calçadense” ao Pastor Antonio da Silva Santos”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de “Cidadão Calçadense” ao Pastor Antonio da Silva Santos.

Art. 2º - O Título será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 913/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadão Calçadense Ausente” ao jovem Arthur Rezende da Silva”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de “Cidadão Calçadense Ausente” ao jovem Arthur Rezende da Silva.

Art. 2º - O Título será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 914/2017

“Dispõe sobre a concessão da Placa “Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher” à Sr^a Liliana Maria Rezende Bullus”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa “Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher” à Sr^a Liliana Maria Rezende Bullus.

Art. 2º - A Placa será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 915/2017

“Dispõe sobre a concessão da Moção de “Aplauso” ao Grupo Comercial Elpídio e Tânia”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Moção de “Aplauso” ao Grupo Comercial Elpídio e Tânia.

Art. 2º - A Moção será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 916/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadão Benemérito” ao Sr. Francisco Carlos da Silva-Chico Broa”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de “Cidadão Benemérito” ao Sr. Francisco Carlos da Silva-Chico Broa.

Art. 2º - O Título será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 917/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadão Calçadense” ao Sr. Nivaldo de Oliveira França”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de “Cidadão Calçadense” ao Sr. Nivaldo de Oliveira França.

Art. 2º - O Título será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 918/2017

“Dispõe sobre a concessão da Placa “Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher” à Srª Maria José da Silva Ferreira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa “Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher” à Srª Maria José da Silva Ferreira.

Art. 2º - A Placa será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 919/2017

“Dispõe sobre a concessão da Moção de “Aplauso” ao Sr. Luis Roberto Gonçalves de Almeida”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Moção de “Aplauso” ao Sr. Luis Roberto Gonçalves de Almeida.

Art. 2º - A Moção será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 920/2017

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Sr. Antônio Gomes de Almeida”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Sr. Antônio Gomes de Almeida.

Art. 2º - A Medalha será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 921/2017

“Dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadão Calçadense” ao Padre Dermeval Gomes”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de “Cidadão Calçadense” ao Padre Dermeval Gomes.

Art. 2º - O Título será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 922/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadã Calçadense Ausente” à Sr^a Sônia Maria Almeida Toscano”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de “Cidadã Calçadense Ausente” à Sr^a Sônia Maria Almeida Toscano.

Art. 2º - O Título será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 923/2017

“Dispõe sobre a concessão da Placa “Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher” à Sr^a Maria Aparecida de Almeida Cunha-Dona Zizi”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa “Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher” à Sr^a. Maria Aparecida de Almeida Cunha-Dona Zizi.

Art. 2º - A Placa será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 924/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadão Benemérito” ao Sr. Paulo Roberto Ferreira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de “Cidadão Benemérito” ao Sr. Paulo Roberto Ferreira.

Art. 2º - O Título será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 925/2017

“Dispõe sobre a concessão da Moção de “Aplauso” ao Sr. Paulo Astolpho”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de “Aplauso” Sr. Paulo Astolpho.

Art. 2º - A Moção será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 926/2017

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Sr. Messias José de Almeida”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Sr. Messias José de Almeida.

Art. 2º - A Medalha será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 927/2017

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Sr. Osires Anito Teixeira Delatorre”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Sr. Osires Anito Teixeira Delatorre.

Art. 2º - A Medalha será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 928/2017

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Sr. Sander Teixeira Heringer”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Sr. Sander Teixeira Heringer.

Art. 2º - A Medalha será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 929/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadão Calçadense” ao Sr. Cláudio Costa Assis”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de “Cidadão Calçadense” ao Sr. Cláudio Costa Assis.

Art. 2º - O Título será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 930/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadão Calçadense Ausente” ao Sr. Gilberto Fonte Boa da Silva”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de “Cidadão Calçadense Ausente” ao Sr. Gilberto Fonte Boa da Silva.

Art. 2º - O Título será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 931/2017

“Dispõe sobre a concessão da Placa “Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher” à Sr^a Jurema Irias da Cunha”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa “Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher” à Sr^a Jurema Irias da Cunha.

Art. 2º - A Placa será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 932/2017

“Dispõe sobre a concessão da Moção de “Aplauso” ao Sr. Paulo Barbosa de Oliveira-Calú”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Moção de “Aplauso” ao Sr. Paulo Barbosa de Oliveira-Calú.

Art. 2º - A Moção será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 933/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de “Cidadão Benemérito” ao Sr. José Rosa da Silva-Badeco”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de “Cidadão Benemérito” ao Sr. José Rosa da Silva-Badeco.

Art. 2º - O Título será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 934/2017

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Sr. Ciro Passalini de Abreu”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” ao Sr. Ciro Passalini de Abreu.

Art. 2º - A Medalha será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 935/2017

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Sr. Adriano Rezende Teixeira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Sr. Adriano Rezende Teixeira.

Art. 2º - A Medalha será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 936/2017

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito
“Pedro Vieira Filho” à Srª Corina da Silva Ferreira”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “Pedro Vieira Filho” à Srª Corina da Silva Ferreira.

Art. 2º - A Medalha será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 937/2017

“Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Sr. José Poubel Cardoso”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Medalha do Mérito “José Vieira de Rezende” ao Sr. José Poubel Cardoso.

Art. 2º - A Medalha será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 938/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Sr. Jeferson dos Santos Souza”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título “Cidadão Calçadense” ao Sr. Jeferson dos Santos Souza.

Art. 2º - O Título será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 939/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente Sr. Sérgio Mendonça Lima”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título “Cidadão Calçadense Ausente” ao Sr. Sérgio Mendonça Lima.

Art. 2º - O Título será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 940/2017

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Sr^a Raimunda Maia da Fonseca Simões”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa “Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher” à Sr^a Raimunda Maia da Fonseca Simões.

Art. 2º - A Placa será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 941/2017

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso ao Sr. Alazim Belmiro Azevedo”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Moção de “Aplauso” ao Sr. Alazim Belmiro Azevedo.

Art. 2º - A Moção será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 942/2017

“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso ao Giga Byte Lanches e Pizzaria sob a direção de Marven e Família”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Moção de “Aplauso” ao Giga Byte Lanches e Pizzaria sob a direção de Marven e Família.

Art. 2º - A Moção será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 943/2017

“Dispõe sobre a concessão da Placa Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher à Sr^a Dejanira Alves Delatorre Araujo”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a Placa “Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher” à Sr^a Dejanira Alves Delatorre Araujo.

Art. 2º - A Placa será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 944/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense ao Sr. Amarildo Gomes”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de “Cidadão Calçadense” ao Sr. Amarildo Gomes.

Art. 2º - O Título será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 945/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Calçadense Ausente ao Sr. Modestino Camargo Fonte Boa”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de “Cidadão Calçadense Ausente” ao Sr. Modestino Camargo Fonte Boa.

Art. 2º - O Título será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 946/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Benemérita à Sr^a Ivanilce Péres França”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de “Cidadã Benemérita” à Sr^a Ivanilce Péres França.

Art. 2º - O Título será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 947/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Carlos Roberto de Souza Silva”.

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2017, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga o Título de “Cidadão Benemérito” ao Sr. Carlos Roberto de Souza Silva.

Art. 2º - O Título será entregue no corrente ano, em Sessão Solene desta Casa, em dia, hora e local a serem determinados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 26 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara